

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1416 de 10/11/2000

L E I Nº 5768/00
de 26 de outubro de 2000

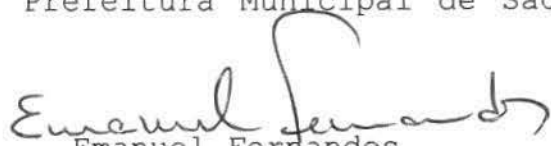
Denomina Marlene Aparecida de Jesus a Rua H
do Jardim Imperial.

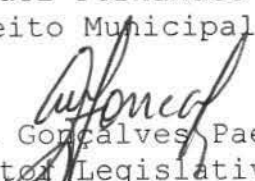
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

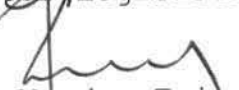
Art. 1º. A rua H do Jardim Imperial é
denominada Marlene Aparecida de Jesus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

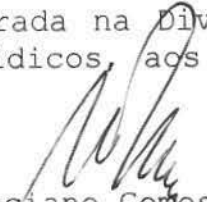
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de outubro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
outubro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 225/00 de autoria do Vereador Walter Hayashi)